

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos visando a manutenção das atividades esportivas municipais nas diversas modalidades praticadas no município de Passa e Fica/RN.

2. Justificativa

Justifica – se o presente processo com a finalidade principal de desenvolver o intercambio esportivo, incentivando a promoção de práticas esportivas municipais nas diversas modalidades, exaltar a pátria desportiva como instrumento imprescindível à superação do indivíduo, a formação da personalidade e da cidadania, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo do município.

3. Metas físicas

3.1 O fornecimento/entrega dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Serviço emitida por servidor devidamente autorizado pela Prefeita Municipal;

4. Especificações técnicas e quantidades

4.1 O material de consumo necessário são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	ANTENA DE VÔLEI: O par contendo duas antenas é um equipamento para as partidas de voleibol o espaço de cruzamento no jogo. A Antena Profissional Para Rede De Vôlei é um bastão/vara flexível com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricada com fibra de vidro. Pintura Em Esmalte Sintético.	PAR	4
2	APITO DE MESA: Apito utilizado por mesários em geral. Indicado para o uso profissional ou amador. Decibéis: 105 Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	UND	10
3	KIT PARA ARBITRO TIPO 1: Apito para os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115. Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. Com 01 cartão amarelo e 01 cartão vermelho. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	UND	20
4	ARGOLAS DE AGILIDADE: Aro de plástico, desmontável, mínimo de 40 cm máximo 64 cm de diâmetro, cores variadas	UND	100

5	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.	UND	20
6	BOLA DE BASQUETE: Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 600-650 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional	UND	6
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e TPU(poliuretano), costurada, Cápsula SIS, Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).	UND	100
8	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO 1000: Indicado para: Jogo, Tipo: Futsal Tecnologia: FIFA APPROVED, Cápsula SIS, Termotec, FIFA APPROVED: Produto atende aos padrões de qualidade da FIFA. Termotec: Cápsula SIS: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar.Composição: PU laminado e câmara de butil, Peso do Produto: 300 - 330 gr Costura: Sem Costura, Circunferência: 62 - 64 cm, Contra defeito de fabricação, Origem: Nacional	UND	12
9	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO 500: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, Indicado para Jogo de Futsal, Composição: TPU, Peso do Produto: 400 - 440 gramas, Sem Costura, Circunferência: 62 - 64 cm Contra defeito de fabricação, Origem: Nacional	UND	115
10	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL: Tamanho infantil, confeccionada em PVC, colada, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	35



11	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM: Tamanho infantil, confeccionada em PVC, colada, com câmara butil, medindo entre 53 e 55cm, pesando entre 300 e 330 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente	UND	35
12	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Indicado para: Jogo, Peso do Produto: 420 - 435 gramas, Costura: Com Costura, Circunferência: 66 - 69 cm, 100% poliuretano. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol Society (CBFS-7), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), no ano vigente	UND	30
13	BOLA DE FUTEVOLEI: Com estrutura vulcanizada sem costura, peso: entre 396-450gramas, circunferência de 68 a 70 cm, composição: 100 PU com estrutura vulcanizada e câmara de butil.	UND	10
14	BOLA DE HANDEBOL ADULTO: confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 58- 60cm, pesando entre 425 e 450 gramas, Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	20
15	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL 1: Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 49-51 cm, pesando entre 230 e 270 gramas, Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	6
16	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL 2: Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 54-56 cm, pesando entre 330 e 370 gramas, Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	21



17	BOLA DE VÔLEIBOL: Tamanho oficial adulto, confeccionada em poliuretano/microfibra original, com câmara de butil, medindo entre 65- 67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB).	UND	25
18	BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	UND	20
19	CAPACETE DE PROTEÇÃO - ARTES MARCIAIS confeccionado em ecocouro com enchimento de borracha. Fechamento com ajuste perfeito ao tamanho da cabeça. - Tamanho: único. Cores: azul ou vermelho	UND	6
20	COLETE ESPORTIVO: Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 75/72 texturizado, malha, diâmetro 28, finura 34, solidos de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Tamanhos pré-mirim, mirim, infantil e juvenil. Cores diversas conforme solicitação do município.	UND	240
21	CONE MÉDIO FURADO: Medindo aproximadamente entre 15-20cm, flexível, material composto de PVC, cores variadas.	UND	100
22	CONE TIPO CHAPEU CHINÊS: utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização e o teor flexível o torna durável e resistente. Categoria: Profissional e Residencial. Cores: Verde/Azul/Amarelo/ Vermelho/Laranja. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado mais Flexível e Durável	UND	100
23	CRONOMETRO DIGITAL, com funções para relógio, calendário, cronometro, alarme. Contra defeito de fabricação	UND	10
24	ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL, medindo 4,5 metros, com degraus	UND	20
25	ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 01 CHUTEIRA OURO, 13x20cm com base em madeira na cor preta.	UND	30



26	ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 02 LUVAS DE OURO, 13x20cm com base em madeira na cor preta.	UND	30
27	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO: com capacidade de 12 Litros, com Torneira alça embutida para facilitar o transporte, para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.	UND	6
28	KIMONO PARA KARATÊ INFANTIL. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor Branco Pré encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. TAMANHO 14 A 16 ANOS	UND	30
29	KIMONO PARA KARATÊ JUVENIL/ADULTO. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor Branco Pré encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. TAMANHO ADULTO.	UND	20
30	KIT/BOLSA PARA MASSAGISTA: Bolsa para massagista com bolsos internos e externo contendo um isopor e uma garrafa, medidas mínimas de aproximadamente:35x25x15cm, podendo ser nas cores azul ou preto.	UND	15
31	Kit Barreiras Funcional para treinamento de velocidade e agilidade. Cada barreira pode ser ajustada em quatro alturas diferentes: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm. Especificações: Altura Ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm; Leve e Portátil; Material: PVC; Cor: Verde Fluorescente; Itens Inclusos: 4 Barreiras Ajustáveis	KIT	4



32	KIT TROFÉUS TIPO 01 Kit de troféus com 03 unidade cada um tendo as seguintes medidas 69cm, 66cm, -60cm de altura, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base de madeira com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	UND	25
33	KIT UNIFORMES PARA ÁRBITROS. Kit com três camisas, três calções, podendo ser nos tamanhos P, M, G, GG ou XG. P: 75 x 53 cm M: 77 x 55 cm 79 x 57 cm GG: 81 x 59 cm XG: 83 x 61 cm. Informações Técnicas Composição 100% Poliéster Tecnologia DRY. Bolso: Sim, dois no tórax Manga Curta Gola Redonda Forro Não Dimensões aproximadas (A x L) calções Composição 100% Poliéster Tecnologia: DRY Bolso Sim, sendo nas duas laterais + 1 na parte de trás Forro. Cores da camisa a ser definida pelo solicitante Calções preto	UND	5
34	MEDALHA EM ACRÍLICO Medalhas 6cm Em Acrílico 2mm P/ Personalizar 6x6 de acordo com o evento solicitado.	UND	300
35	MEDALHA HONRA AO MÉRITO TIPO BRONZE Medalha injetada em liga metálica com círculo central personalizável por decalque e fita. Tamanho de 50mm e centro de 25mm para adesivo e peso de 30gr. Área personalizável: 25 mm.	UND	400
36	MEDALHA HONRA AO MÉRITO TIPO OURO Medalha injetada em liga metálica com círculo central personalizável por decalque e fita. Tamanho de 50mm e centro de 25mm para adesivo e peso de 30gr. Área personalizável: 25 mm.	UND	400
37	MEDALHA HONRA AO MÉRITO TIPO PRATA Medalha injetada em liga metálica com círculo central personalizável por decalque e fita. Tamanho de 55mm e centro de 25mm para adesivo e peso de 16gr. Área personalizável: 25 mm.	UND	400



38	PLACAR DE MESA: Pode Ser Utilizado Em Várias Modalidades Esportivas, Como Tênis De Mesa, Vôlei, Futebol, Futsal, Handebol Etc. Confeccionado Em Pvc Rígido, Possui Sistema Articulado Para Facilitar Transporte. Especificações: Características: Material: Pvc Rígido, Cor: Preto, Linha Table Tennis, Prático E Leve 7 Sets 31 Pontos, Multi Esporte, Dobrável, Dimensões, Altura: 15 Cm, Comprimento 1,80 M, Obs: Tamanho Oficial	UND	8
39	PROTECTOR DE TORAX - apropriado para campeonatos oficiais Kumite da Federação. A parte interna deve ser composta de espuma para maior conforto e proteção, a proteção se estende também a parte lateral do atleta protegendo parte das costelas. Com fechamento que permita o ajuste customizado para todo biotipo de atleta, feito em polyester ajuda também com sua elasticidade. Cor: azul ou vermelho	UND	6
40	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 5,0mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	PAR	12
41	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL: Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio de 5,0mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).	PAR	16
42	REDE DE VÔLEI: Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10, resistente a raios.	UND	6
43	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 48cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca do Programa Segundo Tempo (medida aproximada: 20 cm x 27 cm). O arquivo com o logomarca do programa será disponibilizado pelo contratante.	UND	14
44	TATAME DE EVA: Kit com 12 tapetes, Medida de cada Tapete: 50x50x2cm 20mm de espessura. Cor a definir.	KIT	2

45	TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS: Rede confeccionada em polietileno-nylon, fio com espessura mínima de 3 mm, malha 15 x 15 cm de diâmetro	M ²	1000
46	TROFÉU TIPO PLACA: Placa acrílica incolor medindo 15x20, com 23 cm de altura, sobre uma base de madeira de cor preta. Com aplicação de impressão a laser na placa, com arte do evento a ser definido,	UND	44
47	UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL: confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas com pintura em sublimação total, 16 shorts, 16 meióes, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meióes para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17 cm, conforme modelo da logomarca do Município.	UND	15
48	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL/HANDEBOL: confeccionado em poliéster, composto por 10 camisas com pintura em sublimação total, 10 shorts, 10 meióes, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meióes para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17 cm, conforme modelo da logomarca do município.	UND	50
49	UNIFORME DE JOGO PARA VOLÊIBOL: confeccionado em poliéster, composto por 14 camisas com pintura em sublimação total, 14 shorts, com impressão centralizada, medindo 17 cm, conforme modelo da logomarca do Município.	UND	5

5. Prazo de entrega e locais

- 5.1 A Contratada deverá entregar os produtos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma;
- 5.2 Conforme a necessidade do item 5.1, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis, após solicitação do responsável pelo setor;
- 5.3 A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ocorrer em horário de expediente da unidade administrativa solicitante dos serviços, mediante agendamento prévio;
- 5.4 O não cumprimento de item 5.1 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;
- 5.5 O fornecimento/serviço dos itens será atestado:
- Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o contrato, de acordo com as especificações constantes da proposta da empresa;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;

- 5.6 Ao final de cada período mensal, o contratado, deverá solicitar seu pagamento, para isso de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado das respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.7 A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 5.8 Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente contato, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

6.1. Das obrigações da contratante

- 6.1 Compete à CONTRATANTE:
- 6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

7. Das obrigações da contratada

- 7.1 Compete à CONTRATADA:
- 7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;
- 7.1.3 A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ser ocorrer nas quantidades solicitadas, sob pena de sanções administrativas, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
- 7.1.4 Todos os produtos ou a prestação dos serviços serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;
- 7.1.5 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;
- 7.1.6 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

8. Da Fiscalização

- a. O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;



- c. O fiscal do contrato anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

Passa e Fica/RN, em 27 de julho de 2021.

Jackson Cirino Andr 
Secret rio Municipal de Esporte e Lazer

Maria C lia F lix Soares
Secret ria Municipal de Educa o

